



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## PORTARIA N.º 011/2022

**O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

### RESOLVE

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Marquinho, através do Departamento de Recursos Humanos, DIVULGA a relação de Servidores Efetivos com concessão de Gratificação de Titulação, conforme requerimento, de acordo com a Lei Municipal 496/2015 de 30/04/2015, segundo tabela abaixo:

Nº Matrícula	Nome	% Grat Titulação	Mês/Ano Protocolo	Tipo Vínculo	Função/Cargo	Lotação
8571	FERNANDO PIRES	20	01/2022	Servidor Efetivo	Auxiliar de Administração	Secretaria de Administração
8901	ALESSON ALEXSANDRO MACHADO	35	01/2022	Servidor Efetivo	Auxiliar de Administração	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
8571	FERNANDO PIRES	15	02/2022	Servidor Efetivo	Auxiliar de Administração	Secretaria de Administração
9201	SAND TIAGO BONETI	5	02/2022	Servidor Efetivo	Motorista	Secretaria de Saúde
9261	DANIELI DE VARGAS LOPES	5	02/2022	Servidor Efetivo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
7631	JOELSON BERARDIN PADILHA	5	02/2022	Servidor Efetivo	Motorista	Secretaria de Educação

**Obs.:** Servidores com pedidos indeferidos não constam da presente relação. A concessão da gratificação de titulação deu-se no mês subsequente à solicitação, de acordo com o Art. 06 da Lei Municipal 496/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 12 de abril de 2022.

**Publique-se.**

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

